

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO: Nº 03/2025-FISP.
 OBJETO: Termo de rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 03/2025- FISP, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública, por meio deste Fundo e a empresa RENOVO MOTORS LTDA, que tem por objeto a aquisição de uma viatura do tipo van, para transporte de no mínimo 16 (dezesesseis) lugares, sendo 15 (quinze) passageiros e mais 01 (um) motorista, ano 2025, para atender a Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social., decorrente do Pregão Eletrônico nº 900001/2025, este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021 e demais elementos constantes na "Clausula Décima" 10.2 do contrato nº 03/2025 do Processo Administrativo nº 2024/852458. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026 - CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP.

Protocolo: 1292186



PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 18/2026 – SSMRPC/ST/DGP

Matricular o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital N.º 20/SSMRPC/ST/2026 – CFO/PMPA, 11 de fevereiro de 2026; Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, inciso IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica MATRICULADO no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2026, a contar do dia 11 de fevereiro de 2026, a Praça oriunda dos quadros da PMPA, por ter sido aprovada e habilitada no Concurso Público de Edital nº 001/ CFO/PM/2023.

MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP) RONKALLYO SILVA MUNIZ.

Art. 2º A Praça elencada no artigo anterior passa à condição de CADETE PM (Praça Especial).

Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, o Policial Militar relacionados no art. 1º desta Portaria poderá solicitar seu desligamento, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundo do efetivo da PMPA.

Art. 4º O Aluno do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará deverá se apresentar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", localizada na rodovia BR – 316, km 13, bairro Centro, município de Marituba – PA, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 07h:00, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul, tênis predominantemente preto e meias brancas, para início do CFO/PM.

Art. 5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1292583

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 17/2026 – SSMRPC/ST/DGP

Incorporar e Matricular os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação das habilitações dos candidatos aprovados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 19/SSMRPC/ST/2026 – CFP/PMPA de 11 de fevereiro de 2026;

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004,

RESOLVE:

ART. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 11 de fevereiro de 2026, e MATRICULAR no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2026, a ser realizado nos polos relacionados abaixo, os seguintes candidatos:

POLO ITAITUBA:

CESAR DA SILVA SOUSA, EDILENE PINHEIRO ANTUNES, FILIPI MATHEUS SILVA DAMASCENO, FRANCISCO GABRIEL BRITO DE LIMA, GABRIEL DOS REIS ANTUNES, GUILHERME DE SOUSA GALVÃO, HILTON ROBERTO LEAL MATHIAS, JORGE LUCAS HAGE DA COSTA, KAIQUE DO NASCIMENTO MARINHO, LEONARDO SOUSA DA SILVA, LUISMAR BEZERRA QUEIROZ JUNIOR, PATRÍCIA MOTA DOS SANTOS, RAINAN MATHEUS BITENCOURT FEIO, RONAM MEDEIROS BARROS, SALUSTIEL FARIAS RODRIGUES, SIDNEY BORGES MOREIRA, THIAGO DA SILVA SANTOS, WANDERSON ALVES LIMA.

POLO SÃO FÉLIX DO XINGU:

ALESSANDRA MOURÃO DE JESUS, MÁRCIA CRISTINA SARMENTO ALVES, RICARDO SANTOS COELHO, WANDERSON GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º Os Alunos de TODOS OS POLOS do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará deverão se apresentar no polo BELÉM (CFAP), no dia 12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 07h, trajando camisa totalmente branca de gola olímpica e ribana nas mangas, calça jeans azul escuro, cinto cadarço, tênis preto e meias brancas, para início do CFP/PM, no endereço abaixo: LOCAL: Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças "CEL MOREIRA", situado na Av. Brigadeiro de Protásio, s/nº, acesso em frente ao HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES & FEIRAS DA AMAZÔNIA. Bairro: Marco.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 11 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1292579

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 015/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.506 do dia 22/01/2026;

Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 015/25/DI/DF

Leia-se: PORTARIA Nº 015/26/DI/DF.

CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da PORTARIA Nº427/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.528 do dia 09/02/2026;

Onde Lê-se: Servidores: SGT PM Elaine Patrícia Vilhena Costa; MF: 572005871; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70 .

Leia-Se: Servidores: SD PM Ana Carolyne Trindade da Silva ; MF:5965282/1 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60 .

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº258/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.528 do dia 09/02/2026;

Onde Lê-se: Servidores: SGT PM Silvio Raimundo Da Silva Pereira; MF: 56759011;

Leia-Se: Servidores: SD PM Silvio Silva do Nascimento ; MF:57853241 ;

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1292176

Errata da PORTARIA Nº 00029/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.506 do dia 22/01/2026;

Onde Lê-Se:R\$ 1.000,00;

Leia-Se:4.500,00.

Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM

Protocolo: 1292143

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0173/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LEOMAR COSTA DE AVIZ, TEN CEL, MF: 5808049/1, do efetivo do (a) 17ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0174/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SHAFT DA COSTA LOPES, TEN CEL, MF: 5818320/1, do efetivo do (a) 43ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0175/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, CEL, MF: 5755344/1, do efetivo do (a) SEC/APM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0176/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido VALKIR DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO, 2ºTEN, MF: 5779537/1, do efetivo do (a) BPOE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1292452